Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PEREIRA BARRETO - SP.
GERALDO A. DE FREITAS
OFICIAL INT.

CNM: 120527.2.0015296-45

MATRÍCULA: - 15.296 -

FICHA: "01"

Pereira Barreto, 31 de Março de 1993.

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 440,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 22, da quadra "I", do loteamento denominado "Jardim Imperador", situado ao lado ímpar da Av. Gregório Sulian, distando-se 54,00 metros da esquina desta, com a esquina da Rua Auto Leite, nesta cidade e comarca de Pereira Barreto, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente medindo 11,00 metros, confronta com a Av. Gregório Sulian; do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, medindo 40,00 metros confronta com o lote nº 23; do lado esquerdo com a mesma medida de 40,00 metros, confronta com o lote 21; e finalmente pelos fundos medindo 11,00 metros, confronta com o lote 10, todos da mesma quadra".- - - - - - -

CADASTRO: Cadastrado sob nº 10-6070-00, na Municipalidade Local.- -

PROPRIETÁRIOS: Dr. RUY TEIXEIRA DE AQUINO, engenheiro civil, portador da RG.430.556-SSP/SP e sua esposa d. LAZARA EDINA CUNHA DE AQUINO, do lar, RG. nº 935.564-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. nº 011.889.258/49, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Humaitá, nº 1928, em Araraquara-sp.- -

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 1.254, Livro 2, deste Cartório.- - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Escrevente Autorizado, (Jorge O.C.Ferreira).

R.01/Matr.15.296.- Pereira Barreto, 31 de Março de 1993.- =VENDA E COMPRA=

Por escritura pública de 26 de Janeiro de 1993, lavrada no 2º Cartório de Notas Local, no livro nº 98, às fls. 86, os proprietários Dr. RUY TEIXEIRA DE AQUINO e s/esposa d. LAZARA EDINA CUNHA DE AQUINO, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR$3.000.000,00- (tres milhões de cruzeiros), a SALVADOR LUIZ PINTO, RG.15.578.255-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 045.817.318-52, motorista, casado com d. INÊS SILVA PINTO, RG.29.606.527-4-SSP/SP, do lar, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Gregório Sulian, nº 1.032, Jardim Imperador, nesta Cidade. Todo o referido é Verdade. O Escr. Autorizado, (Jorge O.C.Ferreira)

Av.02/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 10 de novembro de 2005.- =CPF=

Conforme escritura pública abaixo e cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 25 de outubro de 2005, Código de controle do comprovante: 905D.42EE.B5DC.EA89, pela Receita Federal, via internet, nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando que, a proprietária INES SILVA PINTO, acima qualificada, é portadora do CPF. nº 259.589.678-43.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).----------------------------

Av.03/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 10 de novembro de 2005.- =Nº DO CADASTRO=

Conforme escritura pública abaixo e certidão expedida em 19 de outubro de 2005, pela Municipalidade lo-

-Segue Verso-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

MATRÍCULA -15.296- | FICHA "01" VERSO | CNM: 120527.2.0015296-45

cal, nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado sob Nº 1015201, na Prefeitura Municipal local.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).----------

R.04/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 10 de novembro de 2005.- =COMPRA E VENDA=
Por escritura pública de 1º de dezembro de 2003, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 147, às págs. 145/147, os proprietários SALVADOR LUIZ PINTO e sua esposa INES SILVA PINTO, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00-(três mil reais), a APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA, vigilante, portador do RG. nº 11.403.804-1-SSP/SP. e CPF. nº 957.668.478-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ILZA TIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA, do lar, portadora do RG. nº 23.628.959-7-SSP/SP. e CPF. nº 308.337.548-40, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Argentina, nº 3.564, em Pereira Barreto-SP.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).-----

R.05/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 10 de novembro de 2005.- =COMPRA E VENDA=
Por escritura pública de 20 de outubro de 2005, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 157, às págs. 388/390, os proprietários APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA e sua esposa ILZA TIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00-(três mil reais), a JOSÉ DOS SANTOS FUENTEALBA, aposentado, portador do RG. nº 5.856.671-5-SSP/SP. e CPF. nº 776.487.308-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 130.516, ordem 3684, no 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Jundiaí-SP., com ILDETE LUCIA DE OLIVEIRA FUENTEALBA, auxiliar de enfermagem, portadora do RG. nº 12.680.514-3-SSP/SP. e CPF. nº 316.781.668-63; e NILTON FUENTEALBA, eletricista aposentado, separado judicialmente, portador do RG. nº 5.794.998-SSP/SP. e CPF. nº 557.080.728-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Ozório, nº 761, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).--------

Av.06/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 12 de dezembro de 2006.- =EDIFICAÇÃO=
Por requerimento datado de 24 de novembro de 2006 e certidão expedida em 09 de novembro de 2006, pela Municipalidade local, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, no imóvel objeto desta existe um prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas, abrangendo uma área construída de 69,93 metros quadrados, situado ao lado ímpar da Avenida Gregório Sulian, nº 1.023, conforme o HABITE-SE de 25 de setembro de 2006, da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP. O proprietário declara sob as penas da Lei, que a construção está enquadrada nas condições estabelecidas na Ordem de Serviço nº 207, de 08 de abril de 1999, do Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, e Decreto Federal nº 3.048/99, de 06/05/1999.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).----------

-Segue Ficha 02-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PEREIRA BARRETO - SP

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120527.2.0015296-45

MATRÍCULA 15.296 | FICHA "02"

Pereira Barreto, 29 de Janeiro de 2007

R.07/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 29 de janeiro de 2007.- =COMPRA E VENDA=
Por escritura pública datada de 05 de janeiro de 2007, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 164, às págs. 365/367, os proprietários JOSÉ DOS SANTOS FUENTEALBA e sua mulher ILDETE LUCIA DE OLIVEIRA FUENTEALBA; e, NILTON FUENTEALBA, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 11.500,00-(onze mil e quinhentos reais), a EDVALDO DA SILVA, aposentado, portador do RG. nº 4.716.400-SSP/SP. e CPF. nº 743.483.458-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LUCIA MARTINS DA SILVA, merendeira, portadora do RG. nº 5.535.781-7-SSP/SP e CPF. nº 109.084.998-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Mateus Correa, nº 1.428, em Guariba-SP.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).----------

R.08/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 13 de julho de 2009.- =COMPRA E VENDA=
Por escritura pública de venda e compra datada de 22 de junho de 2009, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 179, às págs. 159/162, os proprietários EDVALDO DA SILVA e sua mulher LUCIA MARTINS DA SILVA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 6.666,67-(oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a VALTER ALVES PEREIRA, policial militar, portador do RG. nº 6.917.097-SSP/SP. e CPF. nº 706.380.478-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VILMA ARAGON PEREIRA, do lar, portadora do RG. nº 9.630.400-SSP/SP. e CPF. nº 117.390.908-70, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Gregório Sulian, nº 1.011, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP.; VALDECIR ALVES PEREIRA, servidor público municipal, portador do RG. nº 6.917.103-SSP/SP. e CPF. nº 803.107.458-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com APARECIDA CARBONEL PEREIRA, do lar, portadora do RG. nº 468.462-SSP/MT. e CPF. nº 496.243.181-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Terezinha, nº 241, Jardim Zeferino, em São José dos Quatro Marcos-MT.; ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGALANI, professora, portadora do RG. nº 13.029.432-SSP/SP. e CPF. nº 056.977.818-22, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIO APARECIDO PEGALANI, funcionário público federal, portador do RG. nº 8.641.979-SSP/SP. e CPF. nº 023.782.468-03, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Caçadores, nº 393, Bairro Cavalhada, em Cáceres-MT.; VERENILCE ALVES ANTONIASSI, do lar, portadora do RG. nº 23.009.461-2-SSP/SP. e CPF. nº 100.527.538-67, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com SEBASTIÃO ANTONIASSI, motorista aposentado, portador do RG. nº 5.797.189-SSP/SP. e CPF. nº 804.193.488-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 617, centro, em Suzanápolis-SP.; SUELY APARECIDA ALVES PEREIRA DOMINGOS, do lar, portadora do RG. nº 13.029.455-SSP/SP. e CPF. nº 108.802.938-88, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELSON DE SOUZA DOMINGOS, motorista, portador do RG. nº 15.294.384-SSP/SP. e CPF. nº 038.520.158-39, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Gregório Sulian, nº 1.032, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP.; e, VALMIR ALVES PEREIRA, professor, portador do RG. nº 18.360.095-

=SEGUE VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120527.2.0015296-45

MATRÍCULA 15.296 | FICHA "02" VERSO

SSP/SP. e CPF. nº 095.387.338-27, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Dorival Floriswaldo Codolo, nº 814, Jardim Dom Lafaiete Libanio, em São José do Rio Preto-SP.- O Oficial Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).----------

R.09/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 13 de julho de 2009.- =USUFRUTO=
Conforme escritura pública de venda e compra datada de 22 de junho de 2009 retro, os proprietários EDVALDO DA SILVA e sua mulher LUCIA MARTINS DA SILVA, retro qualificados, venderam o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 4.333,33-(quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a APARECIDA AUGUSTA VIDOTTI PEREIRA, aposentada, portadora do RG. nº 23.007.663-4-SSP/SP. e CPF. nº 117.438.108-65, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Avenida Gregório Sulian, nº 1.023, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP.- O Oficial Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).----------

CANCELADO

Av.10/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 15 de agosto de 2011.- =OBITO=
Por escritura pública de inventário e partilha datada de 17 de junho de 2011, lavrada nos termos do artigo 982, do Código de Processo Civil, na redação dada pela Lei Federal nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 188, às págs. 374/380 e cópia da certidão de óbito com matrícula nº 113944 01 55 2010 4 00020 162 0004675 87, do Serviço de Registro Civil de Pereira Barreto-SP., Oficiala Titular Belª. Daniela Maria da Silva Moreira, nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando o falecimento do proprietário VALTER ALVES PEREIRA, ocorrido em 07 de novembro de 2010.- O Escrevente Autorizado, (Elias Alves Fonseca).----------

R.11/Matr. 15.296.- Pereira Barreto, 15 de agosto de 2011.- =ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA=
Conforme escritura pública de inventário e partilha datada de 17 de junho de 2011 retro, referente aos bens deixados por falecimento de VALTER ALVES PEREIRA, ficou acordado entre a viúva meeira e inventariante, VILMA ARAGUN PEREIRA e demais herdeiros, o seguinte: à viúva meeira: VILMA ARAGUN PEREIRA, com 53 anos de idade, costureira, portadora do RG. nº 9.630.400-5-SSP/SP. e CPF. nº 117.390.908-70, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Gregório Sulian, nº 1.011, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP., uma quota parte correspondente a 1/12 do imóvel objeto da presente matrícula, no valor total de R$ 749,65-(setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); e, aos herdeiros filhos: GLAUBER EDUARDO ARAGUN PEREIRA, com 31 anos de idade, professor, portador do RG. nº 30.799.737-6-SSP/SP. e CPF. nº 275.241.908-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELAINE BARBOSA DO NASCIMENTO, com 26 anos de idade, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº 40.363.657-7-SSP/SP. e CPF. nº 344.667.948-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Bevilácqua, nº 11, centro, em Castilho-SP.; e, KALFER ARAGUN PEREIRA, com 29 anos de idade, professor, portador do RG. nº 30.799.734-0-SSP/SP. e CPF. nº 284.678.548-12, brasileiro, solteiro, maior, residente e

=Segue Ficha 03=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PEREIRA BARRETO - SP
JORGE ONIVALDO DE CAMPOS FERREIRA
PREPOSTO DESIGNADO

CNM: 120527.2.0015296-45

MATRÍCULA	FICHA
15.296	"03"

Pereira Barreto, 15 de Agosto de 20 11.

domiciliado na Avenida Gregório Sulian, nº 1.011, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP., uma quota parte correspondente a 1/24 do imóvel objeto da presente matricula, para cada um, no valor total de R$ 749,66-(setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ou seja, R$ 374,83-(trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), cada quinhão. Pelo Dr. Gian Carlo Vilas Boas da Silveira, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob nº 201.939, e no CPF. nº 078.534.698-88, portador do RG. nº 25.250.631-5-SSP/SP., brasileiro, casado, residente e domiciliado em Suzanápolis-SP., com escritório jurídico na Rua Francisca Senhorinha Carneiro, nº 1.641, Vila Municipal, em Pereira Barreto-SP., foi dito que, na qualidade de advogado da viúva e dos herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a lei vigente.- O Escrevente Autorizado, (Elias Alves Fonseca).----------

"CONTINUA NA FICHA Nº 04 "

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

CNM: 120527.2.0015296-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7

MATRÍCULA **15.296** | FICHA **04**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PEREIRA BARRETO - SP
REGIS CANALE DOS SANTOS
OFICIAL

Pereira Barreto, 22 de agosto de 22

Av.12/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 124.424, datado de 17/08/2022). Pereira Barreto, 22 de agosto de 2022.- =RETIFICAÇÃO DE NOME - RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL - RG - CPF - CASAMENTO= Por requerimento datado de 16 de agosto de 2022; e, cópias das certidões de casamento com matrículas nº 113944 01 55 1989 2 00021 283 0002634 06, do Serviço de Registro Civil de Pereira Barreto-SP., Oficiala Daniela Maria Moreira Della Líbera e nº 065375 01 55 2018 2 00107 072 0031198 28, do Serviço de Registro Civil de Cuiabá-MT., Oficial Antônio Xavier de Matos; da Carteira Nacional de Habilitação; da Cédula de Identidade; e, do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que o nome correto do proprietário é WALMIR ALVES PEREIRA, que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto-SP., Dr. Eduardo Luiz de Abreu Costa, datada de 18 de fevereiro de 2014, transitada em julgado em 13 de março de 2014, expedida nos autos de Ação de Separação Consensual - Restabelecimento da Sociedade Conjugal (processo nº 0001337-71.2000.8.26.0439), foi restabelecida sua sociedade conjugal, sendo casado desde 02/09/1989, portanto, na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SIDERLEI DO CARMO VILLAS BOAS PEREIRA, portadora do RG. nº 25.559.708-SSP/SP. e CPF. nº 190.422.148-30; e, ainda, que o proprietário RALFER ARAGON PEREIRA, casou-se com SAMILA CLÉLIA TEIXEIRA SIMIONI, portadora do RG. nº 0886354-7-SESP/MT. e CPF. nº 907.592.491-72, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde a data de 08/08/2018, portanto, na vigência da Lei nº 6.515/77.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.13/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 124.742, datado de 22/09/2022). Pereira Barreto, 23 de setembro de 2022.- =CANCELAMENTO DE USUFRUTO= Por requerimento datado de 21 de setembro de 2022 e cópia da certidão de óbito com matrícula nº 113944 01 55 2021 4 00025 194 0006711 73, do Serviço de Registro Civil de Pereira Barreto-SP., Registradora Pâmela Kauana Campos Pereira, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando o cancelamento do R.09 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária APARECIDA AUGUSTA VIDOTTI PEREIRA, ocorrido em 28 de outubro de 2021.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.14/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 126.688, datado de 02/06/2023). Pereira Barreto, 06 de junho de 2023.- =CPF= Por escritura pública de venda e compra, datada de 20 de setembro de 2022, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 270, às páginas 378/382; e, cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com código de controle: 886F.A838.D268.A1D5, emitida via internet no dia 06/06/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando que o proprietário WALMIR ALVES PEREIRA está inscrita no CPF. nº 095.387.338-27.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.15/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 126.688, datado de 02/06/2023). Pereira Barreto, 06 de junho de 2023.- =COMPRA E VENDA= Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 20 de setembro de 2022 retro, os proprietários SUELY APARECIDA ALVES PEREIRA DOMINGOS e seu marido, ELSON DE SOUZA DOMINGOS; VERENILCE ALVES ANTONIASSI e seu marido, SEBASTIÃO ANTONIASSI; WALMIR ALVES PEREIRA

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA 15.296

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 120527.2.0015296-45

MATRÍCULA 15.296 | FICHA 04

e sua esposa, SIDERLEI DO CARMO VILLAS BOAS PEREIRA; ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI e seu marido, SILVIO APARECIDO PEGAIANI; VALDECIR ALVES PEREIRA e sua esposa, APARECIDA CARBONEL PEREIRA; VILMA ARAGON PEREIRA; GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA, casado com ELAINE BARBOSA DO NASCIMENTO; e, RALFER ARAGON PEREIRA, casado com SAMILA CLÉLIA TEIXEIRA SIMIONI, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 30.000,00-(trinta mil reais), a JAQUELYNE SUE ELLEN PEREIRA DOMINGOS, técnica em enfermagem, natural de Castilho-SP., nascida 07/04/1989, portadora do RG. nº 35.056.269-6-SSP/SP. e CPF. nº 349.451.898-03, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Gregório Sultan, nº 1.023, Jardim Imperador, em Pereira Barreto-SP.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.16/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 126.912, datado de 04/07/2023). Pereira Barreto, 07 de julho de 2023.- =COMPRA E VENDA= Por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03 de julho de 2023-(contrato nº 1.4444.2127883-0), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, a proprietária JAQUELYNE SUE ELLEN PEREIRA DOMINGOS, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 300.000,00-(trezentos mil reais), a DIEGO DE AZEVEDO TROIANI, motorista, nascido em 17/03/1994, filho de Ana Cristina Ishida de Azevedo Troiani e de Romildo Troiani, portador do RG. nº 41.378.519-SSP/SP. e CPF. nº 408.521.748-88, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 2.914, Jardim Bela Vista, em Pereira Barreto-SP. Compareceu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. do MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto desta é composto pela integralização dos seguintes valores: a) financiamento CAIXA: R$ 230.400,00; e, b) recursos próprios: R$ 69.600,00.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.17/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 126.912, datado de 04/07/2023). Pereira Barreto, 07 de julho de 2023.- =ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA= Conforme instrumento particular datado de 03 de julho de 2023 retro, o proprietário DIEGO DE AZEVEDO TROIANI, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, transmite o imóvel objeto da presente matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária. A transferência da propriedade imóvel foi feita em caráter fiduciário, para garantir o pagamento da dívida contraída pelo devedor fiduciante a favor da credora fiduciária, no valor de R$ 240.000,00-(duzentos e quarenta mil reais), correspondente a soma dos seguintes valores: a) valor do financiamento para compra do imóvel: R$ 230.400,00; e, b) valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) e comissão do leiloeiro, se houver: R$ 9.600,00, a ser amortizada pelo Sistema de Amortização: PRICE, por meio de encargos mensais e sucessivos de 360 meses, com taxa de juros ao ano: Nominal: Taxa de Juros Balcão: 9,5598% - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica - Efetiva: Taxa de Juros Balcão: 9,9900% - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica; e, taxa de juros ao mês: Nominal: Taxa de Juros Balcão: 0,7937% - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica - Efetiva: Taxa de Juros Balcão: 0,7966% - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica, tendo como vencimento do primeiro encargo mensal: 10/08/2023. Valor total da dívida

=SEGUE FICHA 05=

Valide aqui
este documento

CNM: 120527.2.0015296-45

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PEREIRA BARRETO - SP
REGIS CANALE DOS SANTOS
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA
15.296	05

Pereira Barreto, 07 de julho de 23

(financiamento + despesas acessórias): R$ 240.000,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 300.000,00; Encargo Mensal Inicial (parcela): Prestação (a + j): Taxa de Juros Balcão: R$ 2.028,52 - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica; Prêmios de Seguros MIP e DIF: Taxa de Juros Balcão: R$ 62,04 - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa de Juros Balcão: R$ 25,00 - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica; Total: Taxa de Juros Balcão: R$ 2.115,56 - Taxa de Juros Reduzida: não se aplica. Origem dos recursos: SBPE. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. A posse direta do imóvel pertence ao fiduciante Diego de Azevedo Troiani e a posse indireta pertence à fiduciária Caixa Econômica Federal, tudo conforme cláusulas e condições constantes do título. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o devedor está constituído em mora, conforme estabelecido no artigo 26, parágrafo 2º, da Lei nº 9.514/97. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 300.000,00-(trezentos mil reais).- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.18/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 126.912, datado de 04/07/2023). Pereira Barreto, 07 de julho de 2023.- =CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO= Conforme instrumento particular datado de 03 de julho de 2023 retro, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, emitiu sob a forma integral e cartular, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, a cédula de crédito imobiliário - CCI nº 1.4444.2127883-0, série: 0723, no valor de R$ 240.000,00-(duzentos e quarenta mil reais), representativa de crédito imobiliário em 03 de julho de 2023, decorrente do contrato de alienação fiduciária de que trata o registro nº 17 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.19/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 135.458, datado de 09/09/2026. Pereira Barreto, 23 de setembro de 2026 =CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE= Por requerimento datado de 08 de setembro de 2026, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante DIEGO DE AZEVEDO TROIANI, retro qualificado, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.20/Matrícula 15.296.- (Protocolo nº 135.458, datado de 09/09/2026). Pereira Barreto, 23 de setembro de 2026 =CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO= Conforme requerimento retro mencionado, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da Av.18 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira)

MATRÍCULA 15.296

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVES, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Sede - Fone (18)3704-2511 - CEP 15.370-422

Regis Canale dos Santos - Oficial

CERTIFICO, que o imóvel objeto desta matrícula nº.: 15296, tem a sua situação integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO MAIS, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. O referido é verdade e dou fé. Pereira Barreto-SP, 28 de setembro de 2026. Oficial,

_____
Regis Canale dos Santos

Ao Oficial...: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
A SEFAZ.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 2,29
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 135458

Controle: 143035

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1205273C30000000145797261

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7DW-LSUSJ-LY3ZD-2CE9V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar